

6 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar do agrupamento e entregue no prazo de candidatura pessoal nas instalações do referido agrupamento ou enviadas por correio em carta registada com aviso de recepção dirigidas ao respectivo Director do agrupamento de escolas para a respectiva morada publicada no aviso.

7 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sobre pena de exclusão dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de cidadão (fotocópia);  
Cartão de identificação fiscal (fotocópia);  
Certificado de habilitações literárias (fotocópia);  
Declarações da experiência profissional (fotocópia);  
Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência, devem declarar sobre compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — Métodos de selecção: Considerando a urgência do recrutamento por motivos do ano escolar em curso 2009/2010, será utilizado apenas um método de selecção obrigatória — avaliação curricular (AC).

$$AC = \frac{HAB + EP}{2}$$

9 — Habilitação Académica de Base (HAB) — graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores — habilitação 12.º ano de escolaridade.  
b) 18 valores — 11.º ano de escolaridade.

10 — Experiência Profissional:

- a) 20 Valores — 5 anos no exercício de funções com experiência profissional na área de Educação Especial;  
b) 18 Valores — 3 anos de experiência profissional na área da Educação Especial  
c) Os candidatos que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores nos métodos de selecção (AC) Consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

12 — Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com uma escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração as centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção avaliação curricular.

13 — Critério de desempate:

Em caso de igualdade de valoração, e como critério de desempate, o candidato será sujeito a uma entrevista.

14 — Composição do Júri:

Presidente do Júri — Domingas Marceliano (Coordenadora Técnica)  
Vogais efectivos: Teresa Correia e Rosa Maria Sá  
Vogais suplentes: Cristiana Carvalho e Clarinda Gouveia.

15 — Actas do Júri: Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

16 — Forma de publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — A publicação dos resultados obtidos no método de selecção intercalar através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível ao público e disponibilizada na página electrónica da Escola.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da constituição “a Administração pública, enquanto entidade empregadora, promova activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, após publicação no *Diário da República*, o presente aviso será publicado na página electrónica da escola e num jornal de expansão local

22 de Setembro de 2009. — A Directora, *Ana Maria Nabais Campos Amaral*.

202338813

## Direcção Regional de Educação do Alentejo

### Agrupamento n.º 2 de Beja — Mário Beirão

#### Despacho n.º 21785/2009

Por despacho de 22 de Julho de 2009, da Directora do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja, foram nomeados, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, por um período de quatro anos, os seguintes docentes para os cargos de subdirector e adjuntos da directora:

Subdirector — João Manuel Gomes da Costa Sérgio Godinho, professor do Quadro do Agrupamento, do grupo de recrutamento de código 420;  
Adjunto da Directora — Simão Miguel Xavier de Matos, professor do Quadro do Agrupamento, do grupo de recrutamento de código 400;  
Adjunto da Directora — Francisco Moreira Caeiro, professor do Quadro do Agrupamento, do grupo de recrutamento de código 510;  
Adjunta da Directora — Teresa Maria Rosado de Lima Amaro Borges Rocha, professora do Quadro do Agrupamento, do grupo de recrutamento 110.

22 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Dulce Alves*.

202341534

#### Despacho n.º 21786/2009

Por Despacho do Senhor Director Regional de Educação do Alentejo, de 16 de Julho de 2009, foi homologado o resultado eleitoral pelo que declaro que a Professora do Quadro do Agrupamento, do grupo de recrutamento 200, Maria Dulce Gertrudes Lúcio Mendes Alves, tomou posse do cargo de Directora do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja, em reunião do Conselho Geral, realizado em 21 de Julho de 2009, conforme previsto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, por um período de quatro anos.

22 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Geral, *João Manuel Gomes da Costa Sérgio Godinho*.

202341404

### Agrupamento de Escolas de Castro Verde

#### Aviso (extracto) n.º 16996/2009

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas, no placard da sala de professores deste estabelecimento.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

23 de Setembro de 2009. — O Director, *José dos Reis Correia*.

202342936

### Escola Básica Integrada com Jardim de Infância Dr. Manuel Magro Machado

#### Aviso n.º 16997/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho para Assistente Operacional — tendo em vista o exercício de funções publicas, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Candidatos Aprovados:

Nome	Valores
Maria João Almeida Marques Andrade . . . . .	19,25
Teresa Sofia Rodrigues Carrufa . . . . .	18,25
Ludovina Maria Moura Dias . . . . .	18,00